



IMPREENSA OFICIAL

EXTRAORDINÁRIA

Ano: 5 | Número: 114 | Disponível on-line: www.aracoiaba.sp.gov.br | facebook.com/prefeiturade aracoiabadaserra/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

IMPREENSA OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR - PREFEITO
ADILSON APARECIDO DOMINGUES- VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
WILMA APARECIDA DE CRISTO

ASSUNTOS JURÍDICOS:
ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
JOÃO BATISTA DA ROCHA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
WILLIAM JOSÉ DE CARMARGO MARTINS

EDUCAÇÃO E CULTURA:
FÁBIO VALADAO

ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:
ANA LAURA GOMES DE OLIVEIRA

GOVERNO:
JAIR FERREIRA DUARTE NETO

OBRAS E SERVIÇOS:
PEDRO MUNHOZ CARLOS DE ALMEIDA

DESENVOLVIMENTO URBANO:
CILENE CHABUH BORDEZAN

SAÚDE:
MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO

**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS
TURÍSTICOS:**
ANDRÉ LUIS LEITE SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE CULTURA:
ANDRÉ LUIS LEITE SILVEIRSA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Vereadores
JOÃO ROSA FILHO
LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
ROBERTO DOS REIS ROLIM
ADAIR JOSÉ FOGAÇA
AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
MANUEL HENRIQUE SOARES

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO:
ALEXANDRE SCALISE

DIAGRAMAÇÃO:
RENATO CASSIOLATO

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I, II e PEB III - História

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 11.1 ao 11.8 do Processo Seletivo 001/2020/SMEC, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Educação Básica I e II e PEB III - História**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 001/2020/SMEC, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 28 de julho de 2021.

Horário: às 8h30min

Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda de Oliveira nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP

PEB I

Class.	Candidato
19º	Silvana Marins Ramos Sebastião
20º	Katiane Felipe de Mattos Oliveira
21º	Yanca Moura Oliveira
22º	Luciana Kelly de Sousa Garcia
23º	Maria da Conceição Melo Magalhães Urquiza
24º	Viviane de Barros
25º	Thiemy Cristina Domingues Camargo Xavier
26º	Camila Inácio Campos dos Santos
27º	Edna Cristina Moreira Silva
28º	Jennifer Santos Gonçalves de Pontes

PEB II

Class.	Candidato
23º	Debora Daiane da Silva Machado Pedroso
24º	Julikely Silva da Luz
25º	Joice de Souza Sarzana Mendes
26º	Edna Cristina Moreira Silva
27º	Vilma Marques da Silva Sueiro
28º	Daiane Rodrigues Lemes
29º	Tatiane Camargo Sgorlon
30º	André Muniz de Andrade
31º	Laura Caroline Godoy Rosa Lopes
32º	Selma Cristina Ortiz

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Dia: 28 de julho de 2021.

Horário: às 9h30min

Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda de Oliveira nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP

PEB III – HISTÓRIA

Class.	Candidato
9º	Emanoel da Cunha Germano
10º	Ramon Siqueira Marques de Oliveira
11º	Fábio Dias Júnior
12º	Marcel Fernando de Almeida Moraes
13º	Natalia Berte Silva
14º	Geane Aparecida de Paula
15º	Lucas Jorge de Freitas
16º	Letícia Soares Ferreira
17º	Daniel Antonio Verissimo Rodrigues
18º	Genilson Cordeiro Marinho

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 001/2020/SMEC.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Cartão do CPF
- Documento de Identidade (RG)
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH
- Título de Eleitor
- PIS ou PASEP
- Comprovante de Endereço
- Banco do Brasil: Conta Corrente/Poupanças/Salário (Agência e Número da conta) – Será solicitado no ato da Contratação.
- Certidão de Casamento ou Certidão de Averbação (Divórcio, Separado, Desquitado)
- Certidão de Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e dependentes legais
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Caderneta de Vacinação dos filhos maiores de 01 ano e menores de 05 anos
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio
- Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Documento do Registro Profissional (CREF)
- Certificado de Reservista
- Carta de benefício de aposentadoria, se aposentado.

b) Documentos originais:

- Atestado do Médico do Trabalho (a ser agendado posteriormente)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 01 foto 3x4 recente

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

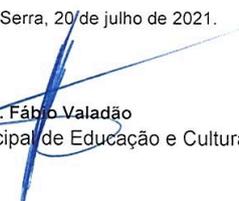
5º O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição poderá enviar representante legal munido de procuração reconhecida.

6º A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7º O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

8º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 20 de julho de 2021.


Me. Fábio Valadão
Secretário Municipal de Educação e Cultura

=====

FISCALIZAÇÃO

(Processo Administrativo n. 3.341/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 100, de 22 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ULISSES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 588.008.918-53, proprietário do imóvel localizado na Avenida Pedro Dias Moreira, Nº 99, Fundo com a Estrada da Servidão, Bairro Campo do Meio, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 168/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 22 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.229/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 101, de 22 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **CORACI FLORENZANO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 750.282.048-53, proprietário do imóvel localizado na Via Marginal Rodovia Raposo Tavares SP 270, Lote A-3, Bairro Toledópolis, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 169/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 22 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.357/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 102, de 22 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **GUILHERME LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 289.634.078-53, proprietário do imóvel localizado na Rua Veneza (Antiga Rua 21), Nº 107, Lote 08, Quadra 13, Bairro Monte Bianco, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 170/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 22 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 5.050/2.014)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 103, de 23 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ALEXANDRE ANTUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 247.976.998-41 proprietário do imóvel localizado na Rua Olimpio Pinto (Antiga Rua 4), Lote 21, Quadra E, Bairro Monte Bianco, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 171/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 23 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.125/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 104, de 23 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ONOFRE JOAQUIM GALDINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.600.038-83 proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Pereira Lameu (Antiga Rua P), Nº 410, Lote 13, Quadra 18, Bairro Loteamento Aquarius, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 174/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 23 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.082/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 105, de 23 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **JOSE PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 587.954.138-04, proprietário do imóvel localizado na Alameda das Quaresmeiras, Nº 111, Lote 05, Quadra A, Bairro Colinas II, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 175/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 23 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.982/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 106, de 29 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **BENITO ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.865.128-66, proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Antônio Santana de Oliveira (Antiga Estrada Municipal ARS 401), S/N, Lote 02, Bairro Araçoiabinha, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 177/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 29 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.984/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 107, de 29 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **BENITO ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.865.128-66, proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Antônio Santana de Oliveira (Antiga Estrada Municipal ARS 401), S/N, Lote 01, Bairro Araçoiabinha, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 178/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 29 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.987/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 108, de 29 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **BENITO ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.865.128-66, proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Antônio Santana de Oliveira (Antiga Estrada Municipal ARS 401), S/N, Lote 03, Bairro Araçoiabinha, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 179/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 29 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 4575/2.005)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 109, de 29 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MARTA ELOY DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.500.228-46 proprietário do imóvel localizado na Rua 5, Nº 94, Lote 06, Quadra H, Bairro Colinas de Saint Germain, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 180/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 29 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.987/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 110, de 29 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **BENITO ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.865.128-66, proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Antônio Santana de Oliveira (Antiga Estrada Municipal ARS 401), S/N, Lote 05, Bairro Araçoiabinha, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 181/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 29 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 4.015/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 111, de 29 de Junho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **BENITO ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.865.128-66, proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Antônio Santana de Oliveira (Antiga Estrada Municipal ARS 401), S/N, Lote 06, Bairro Araçoiabinha, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 182/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 29 de Junho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 4.027/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 112, de 01 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **BENITO ROSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.865.128-66, proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Antônio Santana de Oliveira (Antiga Estrada Municipal ARS 401), S/N, Lote 10, Bairro Araçoiabinha, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 184/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 01 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 2.459/2.020)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 113, de 01 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **EDSON CAU DE CAMRGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 087.472.588-70, proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Gonçalves, N°000, Lote 20, Quadra 26 Bairro Aquarius, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 185/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 01 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.406/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 114, de 02 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MARIO ROBERTO BORTOLETTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.943.788-50 proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Antero de Oliveira, Nº 08, Sala 07, Bairro Centro, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 187/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 02 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.406/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 114, de 02 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MARIO ROBERTO BORTOLETTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.943.788-50 proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Antero de Oliveira, Nº 08, Sala 07, Bairro Centro, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 187/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 02 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.595/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 115, de 02 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **FERNANDO SOUTO SEIXAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 280.754.858-43 proprietário do imóvel localizado na Alameda Bordeaux, Lote 03, Quadra N, Bairro Loteamento Village da Serra, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 188/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 02 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 4.105/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 189, de 02 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **KLEBER ARNOBIO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 204.979.648-61 proprietário do imóvel localizado na Rua Minas Gerais, N° 200, Bairro Alvorada, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 189/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Araçoiaba da Serra, 02 de Julho de 2.021. **PAULO YUDI YAMAGUCHI** – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 5.673/2.016)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 117, de 05 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **JOSÉ ROBERTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 890.049.738-34, proprietário do imóvel localizado na Chácara de Recreio, N°0000, Gleba A, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 190/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 05 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 5.673/2.016)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 118, de 05 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **JOSÉ ROBERTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 890.049.738-34, proprietário do imóvel localizado na Chácara de Recreio, N°0000, Gleba B, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 191/2021** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08 e artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 05 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.531/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 119, de 05 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ISMAILI BOTELHO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 347.874.998-07 proprietário do imóvel localizado na Alameda Bordeaux, Lote 15, Quadra M, Bairro Village da Serra, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 192/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 05 de Julho de 2.021. PAULO YUDI YAMAGUCHI – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.627/2.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 120, de 05 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **PAULO HENRIQUE LEONCIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.842.858-92 proprietário do imóvel localizado na Alameda Marseilles, Lote 07, Quadra P, Bairro Lot. Village da Serra, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 193/2021** por infringir artigo 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 05 de Julho de 2.021. **PAULO YUDI YAMAGUCHI** – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

PAULO YUDI YAMAGUCHI

Gerente de Desenvolvimento Urbano

PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 3.778/2.021)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 121, de 05 de julho de 2021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ROBSON MOREIRA CARRUSSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 401.937.288-85, residente e domiciliada na Estrada da Aparecida, n. 41, Bairro Farias, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do processo administrativo nº. 2.224/2.020 e ciência da lavratura do **auto de infração nº. 17/2.021** por infringências dos artigos 208, inciso IV e artigo 209, inciso VI da Lei Complementar n. 138/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III da Lei Complementar n. 138/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a cobrança da penalidade aplicada. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 05 de julho de 2.021. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente de Desenvolvimento Urbano.

★ 1944 ★

PAULO YUDI YAMAGUCHI
Gerente de Desenvolvimento Urbano
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleta, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



(Processo Administrativo n. 2.841/2.021)

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 122, de 20 de Julho de 2.021

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** científica Vossa Senhoria, **JOSÉ DE ASSIS ALMEIDA FEITOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 928.875.894-15, residente na Rua Lázaro Ferreira Pinto, S/N, Bairro Aquarius, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP: 18190-000, referente à lavratura do **Auto de Infração n. 181/2021**, diante do descumprimento do artigo 24, parágrafo 3º, inciso III e artigo 35, inciso III do Decreto Federal nº. 6.514/2008. Destarte, fica determinada sua CIENTIFICAÇÃO por EDITAL, nos termos do art. 96, §1º, inciso IV do Decreto Federal nº. 6.514/2008, com objetivo de conceder o direito de ampla defesa, conforme previsto no art. 113 do mesmo Instrumento Normativo. A inércia de manifestação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade pela ausência ou intempestividade de defesa. Posto isto, segue o presente edital publicado. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 20 de julho de 2.021. CILENE CHABUH BORDEZAN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

CILENE CHABUH BORDEZAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PMAS/FISC